



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2394/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal para que autorize acolher os pacientes dentro das unidades das UBS dos bairros e do Centro de Especialidades, a partir das 06 horas, no período do inverno, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, por intermédio da Secretaria competente que, autorize acolher os pacientes dentro das unidades das UBS dos bairros unidade do Centro de Especialidades, a partir das 06 horas, no período do inverno

Justificativa:

Considerando que houve solicitações por parte de populares e pacientes que utilizam os serviços das UBS nos bairros e o Centro de Especialidade, localizado na Rua Graça Martins na área Central da cidade, que pudessem ser acolhidos dentro das unidades a partir das 06:00 horas, para aguardarem a entrega das senhas e serem atendidos, sendo que nos últimos dias vem fazendo muito frio e vários pacientes de populares que necessitam do atendimentos ficam por mais de uma hora em filas esperando serem atendidos expostos ao tempo (frio e chuvas), peço que essa Indicação seja atendida no máximo de urgência, em respeito ao nosso povo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Julho de 2019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro - Vereador

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 4675/2019 - 18/07/2019 10:10